



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 423/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe nos termos do Art. 2º da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotado pelo Municipal através da Lei Municipal nº2.836 de 22/07/1997 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, vinte (20) dias de licença paternidade, a que se tem direito, o funcionário **IGO ALEXANDRE DE FRANCA PEREIRA**, CPF:040.710.724-07, referente ao seu filho **Benjamin Honorato França**, Com vigência do dia 08/12/2025 a 27/12/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE**

